

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: mj35ls9h SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/04/2025 Projeto de lei nº 710/2025 Protocolo nº 4198/2025 Processo nº 1262/2025	
Autor: Dep. Eduardo Botelho		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação Comunitária Remanescentes de
Quilombos do Ribeirão do Itambé -
ACOREQUIRI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Remanescentes de Quilombos do Ribeirão do Itambé - ACOREQUIRI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 20.237.104/0001-67, com sede e foro no Sítio Bom Pastor, cujo território abrange o município de Chapada dos Guimarães – Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura é no sentido de declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária Remanescentes de Quilombos do Ribeirão do Itambé - ACOREQUIRI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 20.237.104/0001-67, com sede e foro no Sítio Bom Pastor, cujo território abrange o município de Chapada dos Guimarães – Mato Grosso.

A Associação Comunitária Remanescentes de Quilombos do Ribeirão do Itambé - ACOREQUIRI tem como objetivo geral defender os direitos e interesses dos associados remanescentes de quilombolas do Ribeirão Itambé.

São objetivos específicos da ACOREQUIRI: Promover a articulação entre associados quilombolas do Ribeirão Itambé, lutar conjuntamente com os associados quilombolas pela titulação de suas terras e acompanhar a tramitação dos processos de titulação, estimular o manejo sustentável dos territórios quilombolas para garantir sua sustentabilidade econômica, social, ecológica, política e cultural, apoiar os

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

quilombolas afins de que conheçam integralmente os direitos que lhes são assegurados por Lei etc.

Considerando que a Associação Comunitária Remanescentes de Quilombos do Ribeirão do Itambé - ACOREQUIRI cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2025

Eduardo Botelho
Deputado Estadual